



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/CMDCA DE
SORRISO-MT**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SORRISO-MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e a legislação municipal vigente, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO OBJETO GERAL

1.1. O presente Chamamento Público tem por finalidade a seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) regularmente cadastradas e credenciadas no CMDCA de Sorriso-MT, visando à celebração de parceria mediante Termo de Colaboração para a execução de projetos voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente no município de Sorriso-MT.

1.2. A seleção e a execução dos projetos observarão rigorosamente os preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei Federal nº 13.019/2014), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das diretrizes fixadas pela plenária do CMDCA.

2. DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E EIXOS TEMÁTICOS

2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a execução de projetos com prazo de execução de até 12 (doze) meses (de 01/10/2026 a 30/09/2027), acrescidos de 01 (um) mês para prestação de contas.

2.2. O valor total de recursos disponibilizados para a totalidade dos projetos aprovados será de até **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, distribuídos nos eixos:

- **Eixo A – Convivência, Acolhimento e Contraturno Escolar:** R\$ 3.600.000,00.
- **Eixo B – Capacitação Profissional e Aprendizagem:** R\$ 300.000,00.
- **Eixo C – Prevenção e Combate a Violações de Direitos:** R\$ 300.000,00.
- **Eixo D – Inovação, Estudos e Fortalecimento da Rede:** R\$ 300.000,00.

3. DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão ser selecionados projetos por OSC/entidade, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária do FMDCA.

3.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Estar devidamente credenciada e registrada junto ao CMDCA de Sorriso-MT até a data de formalização da parceria;
- b) Apresentar Plano de Trabalho preenchido conforme modelos anexos.

3.3. Para participar deste Edital, os serviços/programas governamentais deverão:

- a) Estar devidamente registrados no CMDCA de Sorriso-MT;
- b) Apresentar Declaração de Ciência e Concordância do gestor responsável (Anexo XVIII).

4. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

4.1. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Comprovar experiência prévia no objeto da parceria de no mínimo 02 (dois) anos;
- b) Fornecer cópia do Alvará da Vigilância Sanitária e comprovação da existência de equipamento de combate a incêndio mediante fotos dos extintores;
- c) Apresentar certidões de regularidade fiscal, trabalhista e de prestação de contas.

5. DA FASE DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

5.1. A fase de seleção observará o seguinte cronograma de etapas:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
1	Impugnações e Pedidos de Esclarecimento do Edital	05/08/2026 a 10/08/2026
2	Envio e Recebimento dos Projetos e Habilitação (Casa dos Conselhos - até 17h)	14/08/2026 a 28/08/2026
3	Análise e Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	31/08/2026 a 11/09/2026
4	Divulgação do Resultado Preliminar	14/09/2026
5	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	15/09/2026 a 18/09/2026
6	Análise e Julgamento dos Recursos	21/09/2026 a 25/09/2026
7	Homologação e Divulgação do Resultado Definitivo	29/09/2026
8	Assinatura dos Termos de Colaboração	30/09/2026 a 02/10/2026
9	Início da Execução dos Projetos Aprovados	05/10/2026

5.2. O presente Edital será divulgado na página oficial do município (www.sorriso.mt.gov.br) e nos meios oficiais de imprensa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 2)

6.1. O Envelope de Habilitação deverá conter obrigatoriamente:

- a) Cópia do estatuto registrado e alterações (Lei nº 13.019/2014);
- b) Comprovante de CNPJ ativo há no mínimo 02 (dois) anos;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

- c) Comprovantes de experiência prévia técnica e operacional de no mínimo 02 (dois) anos;
- d) Cópia do comprovante de endereço do local de execução do projeto;
- e) Cópia da ata de eleição e relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC;
- f) Certificado de Registro e Inscrição regular junto ao CMDCA de Sorriso-MT;
- g) Cópia do Alvará Sanitário e foto comprobatória dos extintores de incêndio;
- h) Certidões Negativas de Débitos (Federal, Estadual, Municipal de Sorriso-MT e Trabalhista) e CRF/FGTS;
- i) Declarações obrigatórias constantes nos Anexos deste Edital (Anexos V, VI, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XVI).

7. DOS ANEXOS INTEGRANTES

7.1. Constituem anexos integrantes do presente Edital:

Anexo I - Ofício de Encaminhamento da Proposta, assinado pelo representante legal da OSC;

Anexo II - Plano de Trabalho;

Anexo III - Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo IV - Declaração de Tempo de Existência;

Anexo V - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

Anexo VI - Relação Nominal de Composição do Quadro de Dirigentes da Entidade;

Anexo VII - Declaração da Não Incorrência de Vedações;

Anexo VIII - Declaração de Não Contratação e Não Remuneração de Agentes Públicos;

Anexo IX - Declaração de Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial;

Anexo X - Declaração de Atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);

Anexo XI - Declaração Que Não Emprega Menor;

Anexo XII - Declaração de Contabilidade Regular;

Anexo XIII - Declaração com o nome do Gestor da Parceria indicado pela Entidade;

Anexo XIV - Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica;

Anexo XV – Etiqueta modelo de identificação do envelope

Anexo XVI Termo de Referência;

Anexo XVII Minuta do Termo de Colaboração;

Anexo XVIII Modelo padrão da placa de identificação da parceria

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Edital terá vigência de até 12 (doze) meses (de 01/10/2026 a 30/09/2027), prorrogáveis mediante Resolução do CMDCA, nos termos da legislação vigente.

8.2. O resultado final do processo de seleção, após o julgamento dos recursos e a consolidação das notas atribuídas pela Comissão de Avaliação e Seleção conforme Resolução nº 034/2026, será submetido à apreciação da Plenária do CMDCA de Sorriso – MT.

8.3. A homologação do Resultado Definitivo deste Chamamento Público será oficializada mediante Resolução emitida pelo CMDCA, a qual será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT (www.sorriso.mt.gov.br).

8.4. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e homologados pela Plenária do CMDCA de Sorriso – MT.

Sorriso – MT, 05 de agosto de 2026.



Renato Ferreira Silva
Presidente do CMDCA